

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 113/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARILZA DA SILVA PINHEIRO, matrícula 67, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição na AGEPREV-MS de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/09/2012, anexada ao processo nº 1500/020.006 de 29/05/2013.

CORUMBÁ, MS, 14 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 114/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CLEMILDO DOS SANTOS, matrícula 2665, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa, de 1 (um) ano e 1 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/03/2013, anexada ao processo nº 1500/021.421 de 10/06/2013.

CORUMBÁ, MS, 14 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 115/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder ao servidor ANDERSON KARDEC DE SOUZA FERREIRA, matrícula 6365, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/06/2013 e término em 31/05/2014, conforme processo nº 1500/012.809 de 15/04/2013.

CORUMBÁ, MS, 14 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bdce85e0

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>